

PORTARIA Nº 094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora **Maria do Socorro Lima Marques**, com referência a licença para Interesse Particular, pelo período de 15.10.2014 à 14.10.2016;

CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o art. 106, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Maria do Socorro Lima Marques**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 010544-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 15.10.2014 à 14.10.2016;

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 15 de outubro de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal